PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA CONSELHO DA FACULDADE/CONFAP

RESOLUÇÃO CONFAP 010/2011

Aprova a criação do Núcleo de Pós Graduação da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP e cursos *lato sensu*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONFAP – DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA - FMP, no uso de suas atribuições, a partir das deliberações em Sessão Plenária dos dias 15 e 18 de março de 2011 e com fundamento no Parecer nº 257/2010 do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, o qual confere autonomia Institucional no tocante aos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu*,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Pós Graduação da Faculdade Municipal de Palhoça FMP, que será norteado por Regimento Próprio.
- Art. 2º- Serão ofertados os seguintes cursos de Pós Graduação *lato sensu* de acordo com os respectivos projetos pedagógicos aprovados pelo Conselho Universitário -CONFAP:
 - Alfabetização e Letramento.
 - II. Didática.
 - III. Docência na Educação Infantil.
 - IV. Gestão e Docência na Educação Integral.
 - V. Gestão Escolar.
 - VI. MBA- Master in Business Administration em Gestão Empresarial.
 - VII. MBA- Master in Business Administration em Gestão Pública.
 - VIII. MBA- Master in Business Administration Gestão de Pessoas.
 - IX. Psicopedagogia.
 - X. Responsabilidade Social, Gestão de Projetos.

Rua João Pereira dos Santos, 305 — Ponte do Imaruim — Palhoça/SC CEP: 88130-475 — Fone (48) 3341-0616 CNPJ 07 933 452 0001-75 Art. 3º- A oferta dos cursos ocorrerá de acordo com a demanda e interesse da Instituição e de sua mantenedora, de acordo com cada projeto pedagógico previamente aprovado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palhoça/SC, 20 de março de 2011.

Profa. Msc. Mariah Terezinha Nascimento Pereira

Diretora Executiva